

CARTORIO 1º OFICIO DE MAGE

RUA RENATO PEREIRA DE MIRANDA, Nº 18 - SOBRADO - MAGE - RJ

CNPJ: 30.585.921/0001-24

Telefone: (21)2633-1494

RECIBO Nº: 28805

Via do Cliente

PROTOCOLO Nº 18524

Data: 14/09/2022 Prazo de Entrega: 14/10/2022
Natureza: CONSOLIDAÇÃO
Outorgado: MARCUS VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES
CPF: 121.877.237-98
Tipo de Cobrança: Com Cobrança
Forma de Pagamento: Dinheiro

RI Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO
Endereço:
E-mail:
CPF: 170.530.168-11
RG:
Telefone:

Descrição dos Serviços

	Código	Nº Ato	Livro	Folha(s)
1 X Registros com valor acima de R\$ 100.000,01 até R\$ 200.000,00	5192		2	-
(2x)EXPEDIÇÃO E EMISSÃO DE GUIAS E COMUNICAÇÕES 16.5.* R\$29,76; (1x)ARQUIVAMENTO/DESARQUIVAMENTO 16.4.* R\$12,84; (1x)REGISTRO ACIMA DE R\$ 100.000,00 ATÉ R\$ 200.000,00 20.1.1.8 R\$1.864,92;				
Emolumentos: 1.907,52 Fetj: 381,50 Fundperj: 95,37 Funperj: 95,37 Funarpen: 76,30 Pmcvm: 37,29 Iss: 38,15 Prenotação: 36,24				

15459 LOTE DE TERRENO Nº 01-A DA QUADRA Nº 229 DO LOTEAMENTO JARDIM DA PAZ, CASA RESIDENCIAL, MAUA, MAGE

Custas R\$: 2.667,74
Distribuição R\$: 0,00
Outros R\$: 0,00
Indisponibilidade R\$: 26,51
Total R\$: 2.694,25
Pago R\$: 2.694,25
Restante R\$: 0,00

PEDIDO: 234706/2022 - ARIRJ.

1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

MONICA LEITAO SOSSELA BORGES

Requerente

CARTORIO 1º OFICIO DE MAGE

RUA RENATO PEREIRA DE MIRANDA, Nº 18 - SOBRADO - MAGE - RJ

CNPJ: 30.585.921/0001-24

Telefone: (21)2633-1494

RECIBO Nº: 28806

Via do Cliente

CERTIDÃO

Data: 14/09/2022 Prazo de Entrega: 21/09/2022
Natureza: CERTIDÃO
Outorgado: MARCUS VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES
CPF: 121.877.237-98
Tipo de Cobrança: Com Cobrança
Forma de Pagamento: Dinheiro

RI Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO
Endereço:
E-mail:
CPF: 170.530.168-11
RG:
Telefone:

Descrição dos Serviços

	Código	Nº Ato	Livro	Folha(s)
1 X Certidão	5012		2	-
(1x)CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS 20.4.6.* R\$91,14;				
Emolumentos: 91,14 Fetj: 18,22 Fundperj: 4,55 Funperj: 4,55 Funarpen: 3,64 Pmcvm: 1,82 Iss: 1,82				

15459 LOTE DE TERRENO Nº 01-A DA QUADRA Nº 229 DO LOTEAMENTO JARDIM DA PAZ, CASA RESIDENCIAL, MAUA, MAGE

Custas R\$: 125,74
Distribuição R\$: 0,00
Outros R\$: 0,00
Indisponibilidade R\$: 0,00
Total R\$: 125,74
Pago R\$: 125,74
Restante R\$: 0,00

1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

MONICA LEITAO SOSSELA BORGES
94/9164

Requerente

Rua Renato Pereira de Miranda, 18 - Sobrado, Centro, MAGE / RJ
E-mail: rgi1mage@yahoo.com.br / cart1oficiomagerj@yahoo.com.br
Telefone: (21)2633-1494

1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Escritos particulares autorizados em lei

Descrição: CONSOLIDAÇÃO

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Otorgado: MARCUS VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES

Talão: 28805

Matrícula: 15459 - Livro 2

Imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 01-A DA QUADRA Nº 229 DO LOTEAMENTO JARDIM DA PAZ, CASA RESIDENCIAL, MAUA, MAGE.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 18524, EM 14/09/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

R7 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHF 73893 IRG
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.1.1.8	REGISTRO ACIMA DE R\$ 100.000,00 ATÉ R\$ 200.000,00	1 x	1.864,92	=	1.864,92
16.4.*	ARQUIVAMENTO/DESARQUIVAMENTO	1 x	12,84	=	12,84
16.5.*	EXPEDIÇÃO E EMISSÃO DE GUIAS E COMUNICAÇÕES	2 x	14,88	=	29,76

Emolumentos: R\$ 1.907,52 | Fetj: R\$ 381,50 | Fundperj: R\$ 95,37 | Funperj: R\$ 95,37 | Funarpen: R\$ 76,30
Pmcmv: R\$ 37,29 | Iss: R\$ 38,15 | Prenotação: R\$ 36,24 | B.I.B.: R\$ 26,51 | Total: R\$ 2.694,25

MAGE, 28 de outubro de 2022.

1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
R/E - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

MATRÍCULA N.º 15.459	L.º FICHA	FLS. 001	DATA 14 / 07 / 2016
----------------------	-----------	----------	---------------------

Lote de Terreno n.º 01-A (um - A) da Quadra n.º 229 (duzentos e vinte e nove) do Loteamento Jardim da Paz, no lugar denominado "Mauá Praia Campo", zona urbana do 5.º Distrito de Magé-RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 4,00m de frente para a Rua 96; 30,00m pelo lado direito confrontando com o lote 04 e 05; 25,07m pelo lado esquerdo em dois segmentos, sendo o 1.º de 6,34m e o 2.º de 18,73m, ambos confrontando com o lote 1B e 15,00m na linha dos fundos confrontando com área de terra do Loteamento Jardim Gilmar; perfazendo a área de 213,11M/2 com uma Casa Residencial unifamiliar de pavimento térreo, constituído de: varanda, sala, 02 quartos, 01 banheiro e cozinha; revestida com piso de cerâmica, coberta de telha, com todas as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, situada na Rua "96", n.º 210, Lote 1-A, Quadra 229, Mauá, Praia Campo, Mauá, Magé-RJ, com a área construída de 53,55 M/2, inscrita na Prefeitura Municipal de Magé sob o n.º 5.1.653782, conforme Certidão de Habite-se n.º 050/2016 expedida pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Magé-RJ em 29/06/2016, assinada pelo Secretário de Habitação e Urbanismo Sr. Marcos Savio de Almeida Peçanha, Matrícula n.º 356490. Proprietária: Andressa dos Santos Araújo. Registro anterior: Ficha 001 fls. 002 matrícula Av-3/15.161 em 14/07/2016. Eu, Mônica Leão Sossela digitei e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento Oficial, subscrevo. xxxxxx

Mônica Leão Sossela
Escriturante Autorizada

Cadastm nº 04/10/16

Luiz Augusto da Silva Nascimento

Cadastm nº 04/10/16

Cartório do 1.º Ofício de Magé/RJ

Av-1/15.459 – Protocolo 1-G, fl. 20v sob o N.º de Ordem 13.138 em 08/07/2016 – ABERTURA DE MATRÍCULA – A requerimento da pela Sra. Andressa dos Santos Araújo, brasileira, solteira, vendedora, portador da carteira de identidade número 24.897.080-8 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o número 136.321.367-93, residente e domiciliada na Rua Doutor Carlos Esteves, 482 – Praia da Esperança – Mauá - Magé-RJ, e tendo por supedâneo o Artigo n.º 167 da Lei Federal n.º 6.015/73 é feito a ABERTURA DA MATRÍCULA do lote sobredito em favor do requerente. Emolumentos: R\$98,67. Taxa da Lei n.º 3.217/99: R\$19,73. Taxa da Lei 4664/05: R\$4,93. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$4,93. Taxa da Lei n.º 6.281/12: R\$3,94. Taxa da Lei 6370/12: R\$1,78. Lei Estadual n.º 6.370/2012(ISS): R\$1,97. Mútua/Acoterj: R\$13,54. Prenotação: R\$26,61. Magé-RJ, catorze de julho do ano dois mil e dezesseis (14/07/2016). Eu, Mônica Leão Sossela digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento Tabelião subscrevo.

Luiz Augusto da Silva Nascimento

Cadastm nº 04/10/16

Cartório do 1.º Ofício de Magé/RJ

Mônica Leão Sossela
Escriturante Autorizada

Cadastm nº 04/10/16

SELO ELETRÔNICO: EBO020906 WCB

R-2/15.459 – Protocolo 1-G folha 62 sob o N.º de Ordem 13.765 em 13/04/2017 – Vendedora: Andressa dos Santos Araújo, brasileira, nascida em 14/02/1992, solteira, vendedora, portadora da carteira de identidade número 24897080-8 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/10/2010, inscrita no CPF/MF sob o número 136.321.367-93, residente e domiciliada na Rua Carlos Esteves, 482, Praia da Esperança – Mauá, Magé-RJ; Comprador e Devedor Fiduciante: Marcus Vinicius de Souza Gonçalves, nacionalidade brasileira, nascido em 05/12/1983, padeiro, portador da carteira de identidade n.º 219069440 expedida pela Secretaria de Segurança Pública/RJ em 05/07/2004, inscrito no CPF/MF número

continua no verso

121.877.237-98, solteiro, residente e domiciliado na Travessa Cinco, 76, cs A, Ipiranga, Mauá, Magé-RJ; **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade número 6838591-3 expedida pelo IFP/RJ em 15/05/2008 e do CPF/MF sob o número 004.119.837-92, conforme procuração lavrada às folhas 171 do Livro 2931 em 27/02/2012 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 012/017 do Livro 845 em 16/06/2015 no 15º Serviço Notarial do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente CAIXA – Agência responsável pelo contrato: 216 Cocota-RJ; Título: Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual – FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV-SFH, com utilização do FGTS do Devedor, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Artigo 61 da Lei nº 4.380/64, Contrato de nº 8.4444.1520916-2 datado de 05/04/2017 - Agência Responsável pelo contrato 216 – Cocota/RJ; Condições do Financiamento: Modalidade: Aquisição de imóvel residencial; Origem dos Recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: TP – Tabela Price; Valor da Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$72.380,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$27.420,00; Recursos próprios: R\$11.967,73; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$3.232,27; Valor total da dívida (financiamento + despesas acessórias): R\$72.380,00; Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$115.000,00; Prazo total: 360 meses; Taxa de juros % a.a.: Sem desconto: Nominal: 8.16, efetiva: 8.4722; Com desconto: nominal: 5.50, efetiva: 5.6408; Redutor: 0,5% FGTS: Nominal: 5.00, Efetiva: 5.1162; Taxa de juros contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1161% a.a.; Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j): R\$388,55; Taxa de Administração: R\$0,00; Seguros: R\$16,71; Total: R\$405,26; Vencimento do primeiro encargo mensal: 05/05/2017; Realjuste dos encargos: De acordo com item 4; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$2.157,34; Diferencial na Taxa de Juros: R\$18.081,39; Data do Habite-se: 29/06/2016; Composição de Renda: Composição de Renda Inicial do Devedor para pagamento do encargo mensal: Devedor: Marcus Vinicius de Souza Gonçalves, Comprovada: R\$1.593,56, Não comprovada: R\$0,00; Para Cobertura Securitária: Devedor: Marcus Vinicius de Souza Gonçalves, Percentual: 100,00. O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1.653782. O ITBI - O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis foi recolhido para a Prefeitura Municipal de Magé/RJ através da guia nº 0150/2017, no valor de R\$1.275,80 em 11/04/2017 sobre a avaliação de R\$115.000,00. Foram apresentadas as seguintes certidões em nome da vendedora: do Cartório Distribuidor da Comarca de Magé/RJ; de ônus reais expedida por esta Serventia; Certidão de Interdições, Tutelas e Curatelas expedidas pelo Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito de Magé-RJ; Certidões da Justiça Federal de Ações e Execuções de Natureza: Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, onde nada consta contra a mesma. Em Consulta de Informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de “Andressa dos Santos Araujo” ou CPF nº 136.321.367-93 até 18/04/2017 às 12:52:10h não foram encontrados registro de indisponibilidade de bens – Consulta de número – 0159717041814054. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome da vendedora no site www.indisponibilidade.org.br, conforme preceitua o artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH: 3bb9.47d4.e256.b8fd.7bf9.543b.7ece.18c7.cb7c.4dd1 às 12:46:23h em

continua na fl.: 002



MATRÍCULA N.º 15.459 L.º XXXXX FLS. xax DATA xx / xx / xx

18/4/2017 ao nome de Andressa dos Santos Araujo. Registro anterior: Ficha 001 folhas 001 sob a matrícula Av-1/15.459 em 14/07/2016. CUSTAS: Emolumentos: R\$745,96; FETJ: R\$0,00; FUNDPERJ: R\$0,00; FUNPERJ: R\$0,00; FUNARPEN: R\$0,00; PMCMV: R\$29,16; ISS: R\$29,82; Mútua/Acoterj: R\$28,88; Prenot.: R\$10,68; Dist.: R\$29,22; Indisp.: R\$20,76. Magé-RJ, dezoito de abril do ano de dois mil e dezessete (18/04/2017). Eu, Mônica Leitão Sossela Borges digitei e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento Oficial subscrevo.

Mônica Leitão Sossela Borges
Escrivente
Cadastro nº 94/9.164

1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
Substituto Notário Mat. 041502/CGJERJ

SELO ELETRÔNICO: EBZG24153 NHZ

R-3/15.459 – Protocolo 1-G folha 62 sob o N.º de Ordem 13.765 em 13/04/2017 – Alienação Fiduciária - Por este Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do Artigo 61 da Lei 4.380/64, em seu item 13, consta a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – O Devedor aliena a CEF, o imóvel objeto deste financiamento, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.515/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; neste ato representada por Gustavo Ivar Pereira Jaldin, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade número 6838591-3 expedida pelo IFP/RJ em 15/05/2008 e do CPF/MF sob o número 004.119.837-92, conforme procuração lavrada às folhas 171 do Livro 2931 em 27/02/2012 no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 012/017 do Livro 845 em 16/06/2015 no 15º Serviço Notarial do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente CAIXA – Agência responsável pelo contrato: 216 Cocota-RJ. O imóvel objeto deste é inscrito na municipalidade sob o nº 5.1.653782. CUSTAS: Emolumentos: R\$745,96; FETJ: R\$0,00; FUNDPERJ: R\$0,00; FUNPERJ: R\$0,00; FUNARPEN: R\$0,00; PMCMV: R\$29,16; ISS: R\$29,82; Mútua/Acoterj: R\$28,88; Prenot.: R\$10,68; Dist.: R\$29,22; Indisp.: R\$20,76. Magé-RJ, dezoito de abril do ano de dois mil e dezessete (18/04/2017). Eu, Mônica Leitão Sossela Borges digitei e, eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento Oficial subscrevo.

Mônica Leitão Sossela Borges
Escrivente
Cadastro nº 94/9.164

1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
Substituto Notário Mat. 041502/CGJERJ

SELO ELETRÔNICO: EBZG24154 VKM

Av-4/15.459 - Protocolo 1-G fl. 163 sob o n.º de Ordem 15.308 em 22/01/2019 – Averbação de Intimação para constituição em mora - Nos termos do requerimento da GIGAD – Gestão de Adimplência – RJ, Caixa Econômica Federal, assinado pelo gerente de relacionamento I, Luciano Affonso de Oliveira Santana, matrícula C076015-9, datado de 09/07/2018, fica averbado à presente matrícula que foram expedidas intimações ao Devedor Fiduciante, Marcus Vinicius de Souza Gonçalves, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº 844441520916-2, registrado na matrícula nº R-3/15.4549, através dos Correios, por Cartas Registradas

continua no verso

1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
RJE - Portaria 1987/2017-CGJ/RJ

Av-5/15.459 - Protocolo 1-G fl. 230v sob o nº de Ordem 16.120 em 23/12/2019 - Averbação de Intimação para constituição em mora - Nos termos do requerimento da GIGAD – Gestão de Adimplência – RJ, Caixa Econômica Federal, assinado pelo gerente de relacionamento I, Luciano Affonso de Oliveira Santana, matrícula C076015-9, datado de 09/07/2018, fica averbado à presente matrícula que foram expedidas intimações ao Devedor Fiduciante, Marcus Vinicius de Souza Gonçalves, com fundamento no parágrafo 1º artigo 26 da Lei 9.514/97, para que o mesmo salde com as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos referente ao Contrato Habitacional nº 844441520916-2, registrado na matrícula nº R-3/15.4549, através dos Correios, por Cartas Registradas com AR (Aviso de Recebimento) Mão Própria em 02(dois) endereços fornecidos pela CAIXA, que foram: no primeiro na Rua Noventa e Seis, 210 – Lote 1A Quadra 229 – Ipiranga – Mauá - Magé/RJ – AR JT 80278269 5 BR, não foi localizado, conforme anotação no AR mencionado “não existe o nº indicado”, e no segundo na Rua Biquinha, 80 – Ipiranga – Mauá - Magé/RJ – AR JT 68306428 5 BR, também não foi localizado, após 03(três) tentativas frustradas datadas de 20/01/2020; 23/01/2020 e 27/01/2020 configurando assim, que o mesmo encontra-se em local ignorado, incerto e inacessível, na forma prevista no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, §§ 3º-A e 4º. Emolumentos: R\$180,16. Taxa da Lei nº3.217/99: R\$36,03. Taxa da Lei 4664/05: R\$9,00. Taxa da Lei Complementar 111/06: R\$9,00. Taxa da Lei nº6.281/12: R\$7,20. Taxa da Lei 6370/12: R\$3,38 ISS: R\$3,60. Prenotação: R\$30,28. Correios: R\$41,00. Magé/RJ, trinta e um de janeiro de 2020. Eu, [assinatura], Lena Maria Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro 94/505-CGJERJ, digitei, e eu, [assinatura], Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº1995/2017-CGJERJ, subscrevo. xx

1.º Ofício de Mágica
Luiz Augusto da Silva Nascimento
RJE - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

– Gerente de Centralizadora – CESAV- CN Suporte à Adimplência/FL, instalada na Rua Nossa Sra. de Lourdes, 111 – 4º andar- Florianópolis/SC, com fulcro no Artigo 26 § 7º da Lei Federal nº 9.514/97. **Valor:** R\$116.135,12 (cento e dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e doze centavos). **OBJETO:** a Consolidação da Propriedade do Imóvel matriculado sob o nº R-2 e R-3/15.459, referente ao imóvel objeto da presente matrícula em favor da adquirente, para fins previsto no Artigo 27 da Lei Federal nº9.514/97, em razão de que o devedor fiduciante, após todas as tentativas de intimação, não compareceu a este Serviço Registral para purgar a mora no prazo legal de quinze dias; ficando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus e gravames, conforme previsto no artigo 24 da Lei Federal nº 10.931/2004 ao nome da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal S/A. Foi apresentado e fica arquivado o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI) em favor do Município de Magé-RJ, através da guia de controle Nº737/2022 no valor de R\$2.395,08 sobre a Base de Cálculo de R\$116.135,12 pago em 26/08/22 na Caixa Econômica Federal, que fica arquivada nesta Serventia. Em consulta de informação à Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao nome de Marcus Vinicius de Souza Gonçalves ou CPF nº121.877.237/98, não foi encontrado nenhum registro de indisponibilidades de bens – Consulta nº 0159722102854480. Foi feita consulta junto ao Banco Nacional de Indisponibilidade de Bens na forma de relatório em nome da transmitente no site www.indisponibilidade.org.br, conforme preceitua o Artigo 14 do Provimento nº39/2014 - CNJ datado de 25/07/2014, que deu negativo como resultado, com o código HASH:dc6c.98a7.586e.d2cb.333d.026c.5d6a.a397 até 28/10/2022 ao nome de Marcus Vinicius de Souza Gonçalves Emolumentos: R\$1.907,52. FETJ: R\$381,50. FUNDPERJ: R\$95,37. FUNPERJ: R\$95,37. FUNARPEN: R\$76,30.PMCMV: R\$37,29. ISS: R\$38,15. Prenotação: R\$36,24. Indisponibilidades: R\$26,51. Magé-RJ, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (28/10/2022). Eu, Lena Fontoura da Silva, Escrevente, Cadastro nº 94/505-CGJ/RJ, digitei, e eu, Luiz Augusto da Silva Nascimento, Responsável pelo Expediente, Portaria nº 1997/2017-CGJ/RJ, subscrevo. xxxxxxxxxxxxxx

1.º Ofício de Magé/RJ
Luiz Augusto da Silva Nascimento
RJE - Portaria 1997/2017-CGJ/RJ

Selo Eletrônico nº EEHF 73893 IRG

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica é reprodução autêntica da Ficha Registrária à que se refere e é extraída nos termos do Artigo 19, § 1º e 5º da Lei Federal nº 6.015/73. (Lei de Registro Público).

Magé/RJ, 01 de novembro de 2022.

Lena Maria Fontoura da Silva
Cadastro 94/505-CGJERJ
Escrevente Autorizado
Serviço Notarial e Registral
do 1º Ofício de Magé/RJ



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHF 73943 AKZ
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/